



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.015413/2022-33**

Interessado: **PRESCIE BURCELAS LAUREL**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.015413/2022-33. Interessado(a): PRESCIE BURCELAS LAUREL, nacional do(a) FILIPINAS. Auto de Infração e Notificação nº 0183_03166_2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Termo de Notificação nº 0183_03111_2022, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de (60) sessenta dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. O que alega o aludido imigrante foi que não regularizou sua situação migratória pois as Filipinas é um país muito pobre e manda dinheiro para os familiares, e que durante a pandemia tudo ficou mais difícil e seu salário reduziu. E que em dez anos essa foi a primeira vez que ficou com documentação vencida no Brasil. Considerando que o(a) autuado(a) tem vencimento de sua estada em 19/12/2021, portanto, ambos o Auto de Infração e o Termo de Notificação foram emitidos dentro dos dispostos legais. Houve apresentação de documentos comprobatórios de sua Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a invalidação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_03166_2022. Determino a ratificação do Termo de Notificação nº 0183_03111_2022, que determinou a saída voluntária ou a regularização da situação migratória, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua ciência, sob pena de deportação. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

KLEBER FERREIRA FEITOSA

Agente de Polícia Federal

Matrícula: 21.912

Chefe substituto do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER FERREIRA FEITOSA, Agente de Polícia Federal**, em 17/04/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28371977** e o código CRC **F1CD9EF7**.

Referência: Processo nº 08505.015413/2022-33

SEI nº 28371977